



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 069/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências visando a implantação de hortas comunitárias para atender as escolas municipais, creches e famílias assistidas pelo CRAS.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 17 de abril de 2017

VEREADOR FÁBIO COELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>195</u>	SOB O Nº <u>6625</u>
ÀS <u>15:13</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>17/04</u>	/20 <u>17</u>

[Assinatura]

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 17/04/2017
[Assinatura]

PRESIDENTE